



Universidade Federal de Juiz de Fora
Coordenação de Assuntos Estudantis



**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA - EDITAL COLETIVO 09/2013
CONCURSO VESTIBULAR, PISM E SiSU 2013
CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA
CONVOCADOS PARA O 2º/2013**

RESPOSTA AOS RECURSOS

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Coletivo 09/2013 Concurso Vestibular, PISM e SISU Campi de Governador Valadares e Juiz de Fora convocados para o 2º semestre 2013, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil:

O processo estará disponível para vistas e o candidato deve obrigatoriamente comparecer no dia 31 de outubro de 2013, das 15h às 16h, na Central de Atendimento da Reitoria – Campus da UFJF.

1) Não dá conhecimento ao recursos administrativos interposto:

O candidato interpôs recurso administrativo e que o mesmo consistiu apenas em anexação de documentos que deveriam ser entregues exclusivamente no ato da matrícula. Portanto, não foi realizada nova análise de documentação, uma vez que, de acordo com o Documento Orientações para matrícula Edital Coletivo 09/2013 Art. 7.4:

O recurso não é meio idôneo para apresentação de documentos omitidos ou não apresentados no prazo definido nesse Edital.

1.1) RECURSO INEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

084.***.106-85

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2013.

Maria Elizabete de Oliveira
Pró-Reitora de Assistência Estudantil